

PODER EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 4.378
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização de cessão de caminhão pipa e respectivos operadores ao Município de Socorro/SP.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os danos causados pelas fortes chuvas ao Município de Socorro/SP,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Socorro/SP,

Considerando ainda que, em outras ocasiões e situações similares, o Município de Socorro/SP prestou auxílio a este Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão ao Município de Socorro/SP, de 01 (um) caminhão pipa e respectivos operadores, desta municipalidade, pelo período necessário, a serem utilizados na limpeza das ruas e demais logradouros públicos, tendo em vista os danos causados pelas chuvas naquele Município, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º A cessão de que trata o Artigo anterior será em caráter gratuito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de janeiro de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Bárbara Martins Pace

Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

DECRETO Nº 4.379
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 4.013, de 31 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 331, de 08 de novembro de 2001, e suas alterações, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1821/2024,

DECRETA:

Art. 1º O item "5", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 4.013, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Do Poder Executivo Municipal

5. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcus Antonio da Silva Leme

Suplente: Silvia Fernanda Martorelli Albarelli Henrique"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de janeiro de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Bárbara Martins Pace

Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

PORTARIA Nº 11.961
DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.514, de 16 de março de 2023, que "Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, em conformidade com a Lei nº 4.466, de 07 de maio de 2015".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4466, de 07 de maio de 2015 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 1083/2024,

resolve:

Art. 1º A alínea "e" do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 11.514, de 16 de março de 2023, passa a vigorar nos seguintes termos:

"II. Representantes do seguimento da Sociedade Civil Organizada

e) Representantes de grupos de autoajuda de usuários e/ou familiares, relacionados ao álcool e outras drogas:

Titular:

Suplente: Dra. Giselle Schutz Deri"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 11.984
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Sra. SONIA APARECIDA PICINATO MAZUCHELLI, do emprego de Assistente Social Júnior, considerando o contido no Processo